



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

Assunto: Mensagem ao Projeto de Lei nº 11 /2022

Senhor presidente e nobres colegas vereadores

Câmara Municipal de Planura



PROTOCOLO GERAL 55/2022
Data: 13/04/2022 - Horário: 15:10
Legislativo - PLO 11/2022

O presente Projeto de Lei que ora apresentamos, para ser discutida e aprovada pelo Plenário desta Casa, tem como objetivo dar fim à discordâncias que vem ocorrendo entre Servidores e o Poder Executivo Municipal no tocante à revisão da remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Planura, pois é uma Classe de Servidores que tem revisão diferenciada por força de Portarias e Atos do Ministério da Educação, e que deverão ser cumpridas pelo Município, e que não está ocorrendo.

Quanto a revisão dos proventos de aposentadoria dos Servidores Inativos que ocupavam cargos como Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Planura, por força do Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, deverão acompanhar o mesmo índice de revisão dos profissionais em atividade.

No que se refere à remuneração de Servidores lotados na Secretaria de Saúde do Município que ocupam cargos de Agentes Comunitários de Saúde, quer efetivos ou contratados, terão suas remunerações determinadas pelo Ministério da Saúde e cumpridas obrigatoriamente pelo Município e revistas na mesma data e índice dos demais servidores do Município, nos termos do Artigo 1º desta Lei.

Diante do exposto e pela relevância da matéria, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Planura/MG, 13 de abril de 2022.

João Batista Machado
João Batista Machado
Vereador

JB
João Batista Pires
Vereador

Rodrigo Ramos Cabrobó
Rodrigo Ramos Cabrobó
Vereador